

PEIXOTO para exercer o cargo de Assessor Técnico II, simbologia DAS-2, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD, objeto da Lei nº 2.078, de 30-12-2015.

Manaus, 29 de outubro de 2021.

DAVID ANTÔNIO ABREU PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4.324/2021 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2021.16330.17174.0.001400 (Sigid) (Volume 1), resolve

NOMEAR, a contar de 01-11-2021, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor LITO PINTO DE FRANÇA JUNIOR para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Projetos Especiais, simbologia DAS-2, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD, objeto da Lei nº 2.078, de 30-12-2015.

Manaus, 29 de outubro de 2021.

DAVID ANTÔNIO ABREU PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4.249/2021 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2021.16330.17174.0.001402 (Sigid) (Volume 1), resolve

NOMEAR, a contar de 01-11-2021, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora EURIANE DA COSTA PEREIRA para exercer o cargo de Assessor Especial II, simbologia CAE-2, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD, objeto da Lei nº 2.078, de 30-12-2015.

Manaus, 29 de outubro de 2021.

DAVID ANTÔNIO ABREU PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, resolve

NOMEAR, a contar de 01-11-2021, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor LUCAS DA SILVA DE PAULA para exercer o cargo de Assessor III, simbologia CAD-1, integrante da estrutura organizacional da UNIDADE GESTORA DE COMPRAS MUNICIPAIS – UGCM, órgão vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD, objeto da Lei nº 2.078, de 30-12-2015, combinada com a Lei nº 2.624, de 01-07-2020.

Manaus, 29 de outubro de 2021.

DAVID ANTÔNIO ABREU PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto nos Requerimentos dos servidores identificados no Anexo Único;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.223, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Especialista em Saúde – Médico, e o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o desenvolvimento na Carreira do Servidor Público da Saúde e do Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 204/2021 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, que encaminha relação dos servidores com direito de concessão de Progressão por Tempo de Serviço, Progressão Mérito e Promoção de acordo com o cumprimento dos requisitos e apresentação dos Títulos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 085/2021 da Comissão de Enquadramento e Desenvolvimento na Carreira, ratificado pelo Despacho nº 706/2021 – Assessoria Técnica/SEMSA;

CONSIDERANDO o Despacho nº 196/2021 da Gerência de Gestão do Trabalho – GTRAB, datado em 09 de setembro de 2021, acolhido pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4.013/2021 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2021.01637.01412.0.005165 (Sigid) (Volume 1), resolve

AUTORIZAR o Desenvolvimento na Carreira, em virtude de Progressão por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos da Saúde relacionados no Anexo Único deste Decreto, pertencentes ao quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, nos

termos do art. 37 da Lei nº 1.223, de 26 de março de 2008, combinada com o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013.

Manaus, 29 de outubro de 2021.

DAVID ANTÔNIO ABREU FERREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE E PADRÃO		VIGÊNCIA
				Atual	Com Promoção	
1	095.300-8 C	EMANOELA ANDRADE CARVALHO FARIAS E SILVA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-4	I-5	01-01-2019
2	088.238-0 C	EMANUEL JORGE AKEL THOMAZ DE LIMA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-4	I-5	01-01-2019
3	088.238-0 A	EMANUEL JORGE AKEL THOMAZ DE LIMA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-7	I-8	01-01-2019
4	093.890-4 B	FABIANI CHRISTINE COSTA MARINHO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-4	I-5	01-01-2019
5	090.966-1 B	SANDRA ARAUJO PINTO FREIRE	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-4	I-5	01-01-2019
6	092.214-5 D	PATRICIA MOTTA DE MORAIS	MÉDICO DERMATOLOGISTA	II-4	II-5	01-01-2019
7	095.435-7 B	SONIA TEREZA DOS SANTOS NOGUEIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	II-4	II-5	01-01-2019
8	089.170-3 B	ANDREIA FERREIRA DE SOUZA	MÉDICO GINECOLOGISTA - OBSTETRA	III-4	III-5	01-01-2019

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto nos Requerimentos dos servidores identificados no Anexo Único;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.223, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Especialista em Saúde – Médico, e o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o desenvolvimento na Carreira do Servidor Público da Saúde e do Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 570/2020 – NTRAB/SEMSA, publicada na Edição nº 4.971, do Diário Oficial do Município de 23-11-2020, que Divulga o Resultado Final do Processo de Avaliação das inscrições para Promoção, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 204/2021 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, que encaminha relação dos servidores com direito de concessão de Progressão por Tempo de Serviço, Progressão Mérito e Promoção de acordo com o cumprimento dos requisitos e apresentação dos Títulos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 085/2021 da Comissão de Enquadramento e Desenvolvimento na Carreira, ratificado pelo Despacho nº 706/2021 – Assessoria Técnica/SEMSA;

CONSIDERANDO o Despacho nº 196/2021 da Gerência de Gestão do Trabalho – GTRAB, datado em 09 de setembro de 2021, acolhido pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4.013/2021 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2021.01637.01412.0.005165 (Sigid) (Volume 1), resolve

AUTORIZAR o Desenvolvimento na Carreira, em virtude de Promoção, aos Servidores Públicos da Saúde relacionados no Anexo Único deste Decreto, pertencentes ao quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, nos termos do art. 38 da Lei nº 1.223, de 26 de março de 2008, combinada com o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013.

Manaus, 29 de outubro de 2021.

DAVID ANTÔNIO ABREU FERREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE E PADRÃO		VIGÊNCIA
				Atual	Com Promoção	
1	095.300-8 C	EMANOELA ANDRADE CARVALHO FARIAS E SILVA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-5	II-5	01-01-2020
2	088.238-0 C	EMANUEL JORGE AKEL THOMAZ DE LIMA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-5	II-5	01-01-2020
3	088.238-0 A	EMANUEL JORGE AKEL THOMAZ DE LIMA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-8	II-8	01-01-2020
4	093.890-4 B	FABIANI CHRISTINE COSTA MARINHO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-5	II-5	01-01-2020
5	090.966-1 B	SANDRA ARAUJO PINTO FREIRE	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-5	II-5	01-01-2020
6	092.214-5 D	PATRICIA MOTTA DE MORAIS	MÉDICO DERMATOLOGISTA	II-5	III-5	01-01-2020
7	095.435-7 B	SONIA TEREZA DOS SANTOS NOGUEIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	II-5	III-5	01-01-2020
8	089.170-3 B	ANDREIA FERREIRA DE SOUZA	MÉDICO GINECOLOGISTA - OBSTETRA	III-5	IV-5	01-01-2020

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto nos Requerimentos dos servidores identificados no Anexo Único;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.223, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Especialista em Saúde – Médico, e o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o desenvolvimento na Carreira do Servidor Público da Saúde e do Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 211/2021 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, que encaminha relação dos servidores com direito de concessão de Progressão por Tempo de Serviço, Progressão Mérito e Promoção de acordo com o cumprimento dos requisitos e apresentação dos Títulos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 088/2021 da Comissão de Enquadramento e Desenvolvimento na Carreira, ratificado pelo Despacho nº 730/2021 – Assessoria Técnica/SEMSA;

CONSIDERANDO o Despacho nº 201/2021 da Gerência de Gestão do Trabalho – GTRAB, datado em 13 de setembro de 2021, acolhido pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4.055/2021 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2021.01637.01412.0.005180 (Sigid) (Volume 1), resolve

AUTORIZAR o Desenvolvimento na Carreira, em virtude de Progressão por Tempo de Serviço aos Servidores Públicos da Saúde relacionados no Anexo Único deste Decreto, pertencentes ao quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, nos termos do art. 37 da Lei nº 1.223, de 26 de março de 2008, combinada com o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013.

Manaus, 29 de outubro de 2021.

DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE E PADRÃO		VIGÊNCIA
				Atual	Com Promoção	
1	082.545-0 A	KLINGER REIS DA COSTA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-8	I-9	01-01-2017
2	096.799-8 B	WALDYR MOYSES DE OLIVEIRA JUNIOR	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-4	I-5	01-01-2017
3	089.473-7 B	CELIO HENRIQUE DE MELO	MÉDICO GINECOLOGISTA - OBSTETRA	II-4	II-5	01-01-2017

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto nos Requerimentos dos servidores identificados no Anexo Único;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.223, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Especialista em Saúde – Médico, e o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o desenvolvimento na Carreira do Servidor Público da Saúde e do Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 211/2021 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, que encaminha relação dos servidores com direito de concessão de Progressão por Tempo de Serviço, Progressão Mérito e Promoção de acordo com o cumprimento dos requisitos e apresentação dos Títulos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 088/2021 da Comissão de Enquadramento e Desenvolvimento na Carreira, ratificado pelo Despacho nº 730/2021 – Assessoria Técnica/SEMSA;

CONSIDERANDO o Despacho nº 201/2021 da Gerência de Gestão do Trabalho – GTRAB, datado em 13 de setembro de 2021, acolhido pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4.055/2021 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2021.01637.01412.0.005180 (Sigid) (Volume 1), resolve

AUTORIZAR o Desenvolvimento na Carreira, em virtude de Progressão por Mérito, aos Servidores Públicos da Saúde relacionados no Anexo Único deste Decreto, pertencentes ao quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, nos termos do art. 36 da Lei nº 1.223, de 26 de março de 2008, combinada com o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013.

Manaus, 29 de outubro de 2021.

DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE E PADRÃO		VIGÊNCIA
				Atual	Com Promoção	
1	082.545-0 A	KLINGER REIS DA COSTA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-9	I-10	01-01-2019
2	096.799-8 B	WALDYR MOYSES DE OLIVEIRA JUNIOR	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-5	I-6	01-01-2019
3	089.473-7 B	CELIO HENRIQUE DE MELO	MÉDICO GINECOLOGISTA - OBSTETRA	II-5	II-6	01-01-2019

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto nos Requerimentos dos servidores identificados no Anexo Único;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.223, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Especialista em Saúde – Médico, e o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o desenvolvimento na Carreira do Servidor Público da Saúde e do Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 570/2020 – NTRAB/SEMSA, publicada na Edição nº 4.971, do Diário Oficial do Município de 23-11-2020, que Divulga o Resultado Final do Processo de Avaliação das inscrições para Promoção, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 211/2021 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, que encaminha relação dos servidores com direito de concessão de Progressão por Tempo de Serviço, Progressão Mérito e Promoção de acordo com o cumprimento dos requisitos e apresentação dos Títulos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 088/2021 da Comissão de Enquadramento e Desenvolvimento na Carreira, ratificado pelo Despacho n 730/2021 – Assessoria Técnica/SEMSA;

CONSIDERANDO o Despacho nº 201/2021 da Gerência de Gestão do Trabalho – GTRAB, datado em 13 de setembro de 2021, acolhido pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4.055/2021 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2021.01637.01412.0.005180 (Sigid) (Volume 1), resolve

AUTORIZAR o Desenvolvimento na Carreira, em virtude de Promoção, aos Servidores Públicos da Saúde relacionados no Anexo Único deste Decreto, pertencentes ao quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, nos termos do art. 38 da Lei nº 1.223, de 26 de março de 2008, combinada com o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013.

Manaus, 29 de outubro de 2021.

DAVID ANTÔNIO ABRAHAM PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE E PADRÃO		VIGÊNCIA
				Atual	Com Promoção	
1	082.545-0 A	KLINGER REIS DA COSTA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-10	II-10	01-01-2020
2	096.799-8 B	WALDYR MOYSES DE OLIVEIRA JUNIOR	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-6	II-6	01-01-2020
3	089.473-7 B	CELIO HENRIQUE DE MELO	MÉDICO GINECOLOGISTA – OBSTETRA	II-6	III-6	01-01-2020

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde, e o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o desenvolvimento na Carreira do Servidor

Público da Saúde e do Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.601, publicada na Edição nº 4.820, do Diário Oficial do Município de 15-04-2020, que dispõe sobre os cargos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 210/2021 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, cujo teor solicita a Progressão Funcional em virtude de Progressão por Mérito e Promoção dos servidores do quadro de pessoal da SEMSA;

CONSIDERANDO o Parecer nº 087/2021 da Comissão de Enquadramento e Desenvolvimento na Carreira, ratificado pelo Despacho nº 733/2021 – Assessoria Técnica/SEMSA;

CONSIDERANDO o Despacho de nº 200 da Gerência de Gestão do Trabalho – GTRAB, datado em 13 de setembro de 2021, acolhido pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4.055/2021 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2021.01637.01412.0.005176 (Sigid) (Volume 1), resolve

AUTORIZAR o Desenvolvimento na Carreira, em virtude de Progressão por Mérito, aos Servidores Públicos da Saúde relacionados no Anexo Único deste Decreto, pertencentes ao quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, nos termos do art. 37 da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, Lei nº 2.601, de 15 de abril de 2020, combinada com o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013.

Manaus, 29 de outubro de 2021.

DAVID ANTÔNIO ABRAHAM PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE E PADRÃO		VIGÊNCIA
				Atual	Com Progressão	
1	081.513-6 A	ALDORI ROGERIO FERMINO	FARMACÊUTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	E-10	E-11	01-01-2019
2	063.429-8 B	ELISAMA PASTANA CARVALHO NUNEZ	ENFERMEIRO GERAL	E-6	E-7	01-01-2019
3	118.035-5 A	JOAQUIM ALVES BARROS NETO	CIRURGIÃO – DENTISTA GERAL	E-3	E-4	01-01-2019
4	090.059-1 B	LIOMAR BITTENCOURT VIEIRA	CIRURGIÃO – DENTISTA GERAL	E-3	E-4	01-01-2019
5	081.302-8 B	VANESSA HOMOBONO SANTA BRIGIDA DE ALBUQUERQUE	FARMACÊUTICO	F-6	F-7	01-01-2019
6	064.936-8 A	MARIA MARGARIDA SOUSA ATHAYDE	CIRURGIÃO – DENTISTA GERAL	E-10	E-11	01-01-2019

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto nos Requerimentos dos servidores identificados no Anexo Único;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde, e o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o desenvolvimento na Carreira do Servidor Público da Saúde e do Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.601, publicada na Edição nº 4.820, do Diário Oficial do Município de 15-04-2020, que dispõe sobre os cargos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 570/2020 – NTRAB/SEMSA, que Divulga o Resultado Final do Processo de Avaliação das inscrições para Promoção, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 210/2021 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, cujo teor solicita a Progressão Funcional em virtude de Progressão por Mérito e Promoção dos servidores do quadro de pessoal da SEMSA;

CONSIDERANDO o Parecer nº 087/2021 da Comissão de Enquadramento e Desenvolvimento na Carreira, ratificado pelo Despacho nº 733/2021 – Assessoria Técnica/SEMSA;

CONSIDERANDO o Despacho de nº 200 da Gerência de Gestão do Trabalho – GTRAB, datado em 13 de setembro de 2021, acolhido pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4.055/2021 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2021.01637.01412.0.005176 (Sigid) (Volume 1), resolve

AUTORIZAR o Desenvolvimento na Carreira, em virtude de Promoção, aos Servidores Públicos da Saúde relacionados no Anexo Único deste Decreto, pertencentes ao quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, nos termos do art. 39 da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, Lei nº 2.601, de 15 de abril de 2020, combinada com o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013.

Manaus, 29 de outubro de 2021.

DAVID ANTÔNIO ABRIL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE E PADRÃO		VIGÊNCIA
				Atual	Com Progressão	
1	081.513-6 A	ALDORI ROGERIO FERMINO	FARMACÊUTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	E-11	F-11	01-01-2020

2	063.429-8 B	ELISAMA PASTANA CARVALHO NUNEZ	ENFERMEIRO GERAL	E-7	F-7	01-01-2020
3	118.035-5 A	JOAQUIM ALVES BARROS NETO	CIRURGIÃO – DENTISTA GERAL	E-4	F-4	01-01-2020
4	090-059-1 B	LIOMAR BITTENCOURT VIEIRA	CIRURGIÃO – DENTISTA GERAL	E-4	F-4	01-01-2020
5	081.302-8 B	VANESSA HOMOBO NO SANTA BRIGIDA DE ALBUQUERQUE	FARMACÊUTICO	F-7	G-7	01-01-2020
6	064.936-8 A	MARIA MARGARIDA SOUSA ATHAYDE	CIRURGIÃO – DENTISTA GERAL	E-11	H-11	01-01-2020

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde, e o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o desenvolvimento na Carreira do Servidor Público da Saúde e do Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 2.601, de 15 de abril de 2020, que dispõe sobre os cargos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto datado publicado na Edição nº 4.484, de 23 de novembro de 2018, autorizou o Desenvolvimento na Carreira, em virtude de Progressão por Mérito dos servidores do quadro de pessoal da SEMSA;

CONSIDERANDO o Parecer nº 103/2021 da Comissão de Enquadramento e Desenvolvimento na Carreira, ratificado pelo Despacho nº 764/2021 – Assessoria Técnica/SEMSA;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4.055/2021 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2021.01637.01412.0.005422 (Sigid) (Volume 1), resolve

ALTERAR o Decreto datado publicado na Edição nº 4.484, páginas 17 e 18 do Diário Oficial do Município, de 23-11-2018, especificamente quanto o Desenvolvimento na Carreira, em virtude de Progressão por Mérito da servidora abaixo relacionada do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, cuja redação passa a vigor da forma que segue:

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE E PADRÃO		VIGÊNCIA
				Atual	Com Promoção	
22	098.342-0 C	FLAVIA FERREIRA MARTINEZ PALHARES	ESPECIALISTA EM SAÚDE - FISIOTERAPEUTA	F-6	F-7	01-01-2016

Manaus, 29 de outubro de 2021.

DAVID ANTÔNIO ABRIL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde e o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o desenvolvimento na Carreira do Servidor Público da Saúde e do Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 76/2016 – P.Pessoal/PGM, e nº 008/2019 – P.PESSOAL – PPGM, utilizados como paradigmas em casos análogos;

CONSIDERANDO a Portaria nº 570/2020-NTRAB/SEMSA, DE 18-11-2020, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 4971, de 23-11-2020, que divulgou o Resultado Final do Processo de Avaliação das inscrições para Promoção no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO que a promoção deferida pela Comissão de Enquadramento e Desenvolvimento na Carreira – SEMSA, em reconhecimento à formação acadêmica (Mestrado em Saúde, Sociedade e Endemias na Amazônia);

CONSIDERANDO o Parecer nº 103/2021 da Comissão de Enquadramento e Desenvolvimento na Carreira, ratificado pelo Despacho nº 764/2021 – Assessoria Técnica/SEMSA;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO a planilha do demonstrativo de impacto orçamentário financeiro elaborado pelo Setor de Programação Orçamentária da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4.055/2021 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2021.01637.01412.0.005422 (SIGED) (Volume 1), resolve

AUTORIZAR o Desenvolvimento na Carreira, em virtude de Promoção, da servidora FLAVIA FERREIRA MARTINEZ PALHARES, matrícula nº 098.342-0 C, no cargo de Especialista em Saúde – Fisioterapeuta do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, nos termos do art. 39 da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, combinada com o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, na forma a seguir:

CLASSE	PADRÃO	TIPO DE PROGRESSÃO	VIGÊNCIA
"G"	"7"	Promoção	03-03-2017

Manaus, 29 de outubro de 2021.

DAVID ANTÔNIO ARAÚJO FERREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto nos Requerimentos dos servidores identificados no Anexo Único;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.223, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Especialista em Saúde – Médico, e o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o desenvolvimento na Carreira do Servidor Público da Saúde e do Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 570/2020 – NTRAB/SEMSA, publicada na Edição nº 4.971, do Diário Oficial do Município de 23-11-2020, que Divulga o Resultado Final do Processo de Avaliação das inscrições para Promoção, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 233/2021 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, que encaminha relação dos servidores com direito de concessão a Evolução Funcional em virtude de Progressão por Tempo de Serviço e Promoção e de acordo com o cumprimento dos requisitos e apresentação dos Títulos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 098/2021 da Comissão de Enquadramento e Desenvolvimento na Carreira, ratificado pelo Despacho nº 761/2021 – Assessoria Técnica/SEMSA;

CONSIDERANDO o Despacho nº 218/2021 – GTRAB/DTRAB/SEMSA, acolhido pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4.055/2021 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2021.01637.01412.0.005425 (Siged) (Volume 1), resolve

AUTORIZAR o Desenvolvimento na Carreira, em virtude de Progressão Por Tempo de Serviço, aos Servidores Públicos da Saúde relacionados no Anexo Único deste Decreto, pertencentes ao quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, nos termos do art. 37 da Lei nº 1.223, de 26 de março de 2008, combinada com o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013.

Manaus, 29 de outubro de 2021.

DAVID ANTÔNIO ARAÚJO FERREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE E PADRÃO		VIGÊNCIA
				Atual	Com Promoção	
1	087.635-6 B	MARCELO DE SOUZA SILVA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-7	I-8	01-01-2017
2	096.289-9 B	MARIANNA FACCHINETTI BROCK	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	III-4	III-5	01-01-2017

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.223, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Especialista em Saúde – Médico, e o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o desenvolvimento na Carreira do Servidor Público da Saúde e do Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 570/2020 – NTRAB/SEMSA, publicada na Edição nº 4.971, do Diário Oficial do Município de 23-11-2020, que Divulga o Resultado Final do Processo de Avaliação das inscrições para Promoção, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 233/2021 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, que encaminha relação dos servidores com direito de concessão a Evolução Funcional em virtude de Progressão por Tempo de Serviço e Promoção e de acordo com o cumprimento dos requisitos e apresentação dos Títulos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 098/2021 da Comissão de Enquadramento e Desenvolvimento na Carreira, ratificado pelo Despacho nº 761/2021 – Assessoria Técnica/SEMSA;

CONSIDERANDO o Despacho nº 218/2021 – GTRAB/DTRAB/SEMSA, acolhido pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4.055/2021 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2021.01637.01412.0.005425 (Sigid) (Volume 1), resolve

AUTORIZAR o Desenvolvimento na Carreira, em virtude de Promoção, aos Servidores Públicos da Saúde relacionados no Anexo Único deste Decreto, pertencentes ao quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, nos termos do art. 38 da Lei nº 1.223, de 26 de março de 2008, combinada com o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013.

Manaus, 29 de outubro de 2021.

DAVID ANTÔNIO ABRAHAM PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE E PADRÃO		VIGENCIA
				Atual	Com Progressão	
1	087.635-6 B	MARCELO DE SOUZA SILVA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-8	II-8	01-01-2018
2	096.289-9 B	MARIANNA FACCHINETTI BROCK	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	III-5	IV-5	01-01-2018

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde e o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o desenvolvimento na Carreira do Servidor Público da Saúde e do Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 76/2016 – P.Pessoal/PGM, e nº 008/2019 – P.PESSOAL – PGM, utilizados como paradigmas em casos análogos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 216/2019 da Comissão de Enquadramento e Desenvolvimento na Carreira, ratificado pelo Despacho nº 974/2021 – Assessoria Técnica/SEMSA;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO a planilha do demonstrativo de impacto orçamentário financeiro elaborado pelo Setor de Programação Orçamentária da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 3.945/2021 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2021.01637.01412.0.003716 (Sigid) (Volume 1), resolve

AUTORIZAR o Desenvolvimento na Carreira, em virtude da Progressão por Tempo de Serviço e Mérito, do servidor MARCIO ANDRE PANTOJA PIRES, matrícula nº 109.719-9 A, no cargo de Assistente em Saúde – Motorista de Autos, do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, nos termos dos artigos 37 e 38 da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, combinada com o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, na forma a seguir:

CLASSE	PADRÃO	TIPO DE PROGRESSÃO	VIGENCIA
"B"	"02"	Mérito	01-01-2014
"B"	"03"	Tempo de Serviço	01-01-2017
"B"	"04"	Mérito	01-01-2019

Manaus, 29 de outubro de 2021.

DAVID ANTÔNIO ABRAHAM PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde e o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o desenvolvimento na Carreira do Servidor Público da Saúde e do Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.679, de 05 de junho de 2012, que estabeleceu novo padrão aos Servidores Públicos da Saúde e Especialistas em Saúde – Médico, mediante habilitação à Progressão por Mérito;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 76/2016 – P.Pessoal/PGM, e nº 008/2019 – P.PESSOAL – PGM, utilizados como paradigmas em casos análogos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 192/2019 da Comissão de Enquadramento e Desenvolvimento na Carreira, ratificado pelo Despacho nº 827/2019 – Assessoria Técnica/SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria por Delegação nº 6.862/2015, publicada na Edição nº 3.796, página 16 do Diário Oficial do Município de 22-12-2015, que concedeu aposentadoria do servidor abaixo identificado;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO a planilha do demonstrativo de impacto orçamentário financeiro elaborado pelo Setor de Programação Orçamentária da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 3.752/2021 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2021.01637.01412.0.000945 (Sigid) (Volume 1),

AUTORIZAR o Desenvolvimento na Carreira, em virtude da Progressão por Tempo de Serviço, do servidor JOSE MIRACY DE SOUZA, matrícula nº 072.869-1 B, no cargo de Assistente em Saúde – Motorista S.O.S, do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, nos termos do art. 38 da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, combinada com o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, na forma a seguir:

CLASSE	PADRÃO	TIPO DE PROGRESSÃO	VIGÊNCIA
B	08	Tempo de Serviço	01-01-2014

Manaus, 29 de outubro de 2021.

DAVID ANTÔNIO ABEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto nos Requerimentos dos servidores identificados no Anexo Único deste Decreto;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.223, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Especialista em Saúde – Médico, e o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o desenvolvimento na Carreira do Servidor Público da Saúde e do Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 570/2020 – NTRAB/SEMSA, publicada na Edição nº 4.971, do Diário Oficial do Município de 23-11-2020, que Divulga o Resultado Final do Processo de Avaliação das inscrições para Promoção, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 235/2021 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, que encaminha relação dos servidores com direito de concessão de Promoção de acordo com o cumprimento dos requisitos e apresentação dos Títulos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 100/2021 da Comissão de Enquadramento e Desenvolvimento na Carreira, ratificado pelo Despacho nº 765/2021 – Assessoria Técnica/SEMSA;

CONSIDERANDO o Despacho nº 220/2021 – GTRAB/DTRAB/SEMSA, acolhido pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4.055/2021 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2021.01637.01412.0.005429 (Sigid) (Volume 1), resolve

AUTORIZAR o Desenvolvimento na Carreira, em virtude de Promoção, aos Servidores Públicos da Saúde relacionados no Anexo Único deste Decreto, pertencentes ao quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, nos termos do art. 38 da Lei nº 1.223, de 26 de março de 2008, combinada com o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013.

Manaus, 29 de outubro de 2021.

DAVID ANTÔNIO ABEL PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE E PADRÃO		VIGÊNCIA
				Atual	Com Promoção	
1	093.354-6 B	ANTONIO JOSE MOREIRA DE CARVALHO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-5	II-5	01-01-2018
2	108.601-4 A	CYNARA VANESSA D'OLIVEIRA CALDEIRA DOS SANTOS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-5	II-5	01-01-2019
3	091.597-1 B	DJALMA PINHEIRO PESSOA COELHO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-5	II-5	01-01-2018
4	086.095-6 C	FATIMA SORAYA ESPINDOLA MARTINS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-4	II-4	01-01-2018
5	110.074-2 A	NINA LORENA SILVA CHAVES	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-4	II-4	01-01-2018
6	111.750-5 A	FABIANE DO NASCIMENTO CASTILHO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-4	III-4	01-01-2018
7	063.431-0 A	HILKA FLAVIA BARRA DO ESPIRITO SANTO ALVES PEREIRA	MÉDICO GINECOLOGISTA - OBSTETRA	I-9	III-9	01-01-2019
8	116.979-3 A	MARCIO VALLE CORTEZ	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-4	III-4	01-01-2018
9	066.831-1 C	JORGE ROBERTO DI TOMMASO LEAO	MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA	II-4	IV-4	01-01-2018
10	112.561-3 A	SOLANGE DOURADO DE ANDRADE	MÉDICO PEDIATRA	I-9	IV-9	01-01-2019

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto nos Requerimentos dos servidores identificados no Anexo Único;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde, e o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o desenvolvimento na Carreira do Servidor Público da Saúde e do Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.601, publicada na Edição nº 4.820, do Diário Oficial do Município de 15-04-2020, que dispõe sobre os cargos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 570/2020 – NTRAB/SEMSA, que Divulga o Resultado Final do Processo de Avaliação das inscrições para Promoção, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 197/2021 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, que encaminha relação dos servidores com direito de concessão de Promoção de acordo com o cumprimento dos requisitos e apresentação dos Títulos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 082/2021 da Comissão de Enquadramento e Desenvolvimento na Carreira, ratificado pelo Despacho nº 676/2021 – Assessoria Técnica/SEMSA;

CONSIDERANDO o Despacho da Gerência de Gestão do Trabalho – GTRAB, datado em 25 de agosto de 2021, acolhido pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 3.719/2021 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2021.01637.01412.0.004959 (Sigid) (Volume 1), resolve

AUTORIZAR o Desenvolvimento na Carreira, em virtude de Promoção, aos Servidores Públicos da Saúde relacionados no Anexo Único deste Decreto, pertencentes ao quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, nos termos do art. 39 da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, Lei nº 2.601, de 15 de abril de 2020, combinada com o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013.

Manaus, 29 de outubro de 2021.

DAVID ANTÔNIO ARAÚJO PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE E PADRÃO		VIGÊNCIA
				Atual	Com Promoção	
1	108.351-1A	WANJA SOCORRO PIMENTEL DA COSTA	NUTRICIONISTA	E-8	F-8	09-07-2019
2	110.422-5A	YAMA MAYURA ALVES DE SOUSA	FARMACÊUTICO	E-8	F-8	10-07-2019
3	111.093-4A	ZENILDA MENEZES MUNIZ	ENFERMEIRO GERAL	E-8	F-8	03-10-2019
4	107.328-1B	ADRIANA LOPES ELIAS	ENFERMEIRO GERAL	F-8	G-8	14-08-2019

5	108.456-9A	ALEXANDRA PAULA PIERI	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	F-8	G-8	21-08-2019
6	111.088-8A	ALYSSON BASTOS SENA	FARMACÊUTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	F-8	G-8	15-10-2019
7	115.552-0A	CAROLINA QUEIROGA FERREIRA	FARMACÊUTICO	E-5	G-5	10-07-2019
8	108.542-5A	CÁTARINA DE ARAUJO TEIXEIRA SILVA	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	E-8	G-8	02-07-2019
9	122.651-7A	CLEBER NUNES ALEXANDRE	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	E-3	G-3	04-07-2019
10	101.965-1B	DAVI MENDES COSTA	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	F-8	G-8	09-08-2019
11	108.690-1A	DENISE RODRIGUES AMORIM DE ARAUJO	COMUNICADOR SOCIAL	F-8	G-8	09-07-2019
12	122.509-0A	EDUARDO BENTES SANTANA FILHO	FARMACÊUTICO	E-3	G-3	01-07-2019
13	110.832-8A	FERNANDA GUIMARAES VERSIANI	FARMACÊUTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	F-8	G-8	05-08-2019
14	122.886-2A	FERNANDO ANTONIO PORTELLA JUNIOR	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	E-3	G-3	30-07-2019
15	112.665-2B	FRANCILEIDE MOREIRA LIMA BINDA	ASSISTENTE SOCIAL GERAL	E-3	G-3	16-08-2019
16	108.902-1C	IVANA CRISTINA LOPES DA CUNHA	FISCAL DE SAÚDE BIÓLOGO	E-3	G-3	17-07-2019
17	110.803-4A	JAIR DOS SANTOS PINHEIRO	ENFERMEIRO EM SAÚDE DA FAMÍLIA	F-8	G-8	20-08-2019
18	108.568-9A	JULIANA SARMENTO ROCHA LEAL DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	F-8	G-8	14-08-2019
19	102.710-7B	KASSIA JANARA VERAS LIMA	ENFERMEIRO GERAL	F-8	G-8	19-07-2019
20	087.627-5A	LEDA CRISTINA RODRIGUES FRANCA	ENFERMEIRO GERAL	F-12	G-12	12-08-2019
21	063.426-3A	LEDA LIMA SOBRAL	ENFERMEIRO GERAL	F-13	G-13	02-07-2019
22	110.594-9A	LUCIANA MACHADO DE ABREU	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	F-8	G-8	30-07-2019
23	083.931-0B	LUCINEI ALVES MACIEL	FARMACÊUTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	E-12	G-12	09-08-2019
24	083.931-0C	LUCINEI ALVES MACIEL	FARMACÊUTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	E-5	G-5	15-08-2019
25	110.769-0A	LUENA MATHEUS DE XEREZ	PSICÓLOGO	F-7	G-7	13-08-2019
26	083.525-0A	MARCELIA CELIA COUTEIRO LOPES	FARMACÊUTICO	E-12	G-12	14-08-2019
27	117.018-0E	MARIA LUCIANA FERREIRA DA COSTA	ANALISTA DE SISTEMAS	E-3	G-3	19-07-2019
28	088.244-5A	MYUKI ALFAIA ESASHIKA CRISPIM	FARMACÊUTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS	E-12	G-12	13-08-2019
29	108.631-6C	NARA MUNIK DE OLIVEIRA MARTINS	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	E-3	G-3	07-12-2019
30	109.699-0A	NUBYA RODRIGUES DA SILVA	ENFERMEIRO GERAL	F-7	G-7	05-07-2019
31	108.925-0A	RAQUEL LIRA DE OLIVEIRA TARGINO	PSICÓLOGO	F-8	G-8	04-07-2019
32	063.869-2D	RITA ACACIA PEREIRA DA SILVA	FISCAL DE SAÚDE ENGENHEIRO	F-8	G-8	14-08-2019
33	089.518-0C	ROSELENE MARTINS DEARMORE	FISCAL DE SAÚDE ENFERMEIRO	E-3	G-3	15-08-2019
34	122.630-4A	SYBILLA TORRES DIAS	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	E-3	G-3	03-07-2019
35	122.217-1B	VITOR RENATO CARVALHO E SILVA	FARMACÊUTICO	E-3	G-3	01-07-2019
36	111.176-0B	VIVIAN SILVA LIMA MARANGONI	PSICÓLOGO	E-3	G-3	08-07-2019
37	095.439-0E	WANJA SOCORRO DE SOUSA DIAS LEAL	ASSISTENTE SOCIAL GERAL	E-8	G-8	07-08-2019
38	122.921-4A	XOSSE MANHAES DE SOUZA	ENFERMEIRO GERAL	E-3	G-3	10-08-2019
39	100.982-6B	AUGUSTO KLUCZKOVSKI JUNIOR	FISCAL DE SAÚDE MÉDICO VETERINÁRIO	F-6	H-6	07-08-2019
40	122.777-7A	MARCIA RACHEL COSTA LIMA BRAGA	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	E-3	H-3	04-07-2019
41	083.075-5A	MARIA ELIZETE DE ALMEIDA ARAUJO	FARMACÊUTICO	F-10	H-10	26-12-2019
42	083.745-8A	SHIRLEY MARIA DE ARAUJO PASSOS	CIRURGIÃO-DENTISTA GERAL	F-11	H-11	29-07-2019

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora abaixo identificada;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde e o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o desenvolvimento na Carreira do Servidor Público da Saúde e do Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.679, de 05 de junho de 2012, que estabeleceu novo padrão aos Servidores Públicos da Saúde e Especialistas em Saúde – Médico, mediante habilitação à Progressão por Mérito;

CONSIDERANDO o disposto nos Pareceres nº 76/2016 – P.Pessoal/PGM, e nº 008/2019 – P.PESSOAL – PGM, utilizados como paradigmas em casos análogos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 217/2019 da Comissão de Enquadramento e Desenvolvimento na Carreira, ratificado pelo Despacho nº 1028/2019 – Assessoria Técnica/SEMSA;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO a planilha do demonstrativo de impacto orçamentário financeiro elaborado pelo Setor de Programação Orçamentária da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4.155/2021 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2019.01637.01412.0.001908 (Sigid) (Volume 1),

AUTORIZAR o Desenvolvimento na Carreira, em virtude da Progressão por Tempo de Serviço, da servidora ANTONIA CORREA DOS ANJOS, matrícula nº 012.729-9 A, no cargo de Assistente em Saúde – Técnico em Patologia Clínica, do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, nos termos do art. 38 da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, combinada com o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, na forma a seguir:

CLASSE	PADRÃO	TIPO DE PROGRESSÃO	VIGÊNCIA
"D"	"12"	Tempo de Serviço	01-01-2015

Manaus, 29 de outubro de 2021.

DAVID ANTÔNIO ABREU PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto nos Requerimentos dos servidores identificados no Anexo Único deste Decreto;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do

Especialista em Saúde – Médico, e o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o desenvolvimento na Carreira do Servidor Público da Saúde e do Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 570/2020 – NTRAB/SEMSA, publicada na Edição nº 4.971, do Diário Oficial do Município de 23-11-2020, que Divulga o Resultado Final do Processo de Avaliação das inscrições para Promoção, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 199/2021 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, que encaminha relação dos servidores com direito de concessão de Promoção de acordo com o cumprimento dos requisitos e apresentação dos Títulos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 083/2021 da Comissão de Enquadramento e Desenvolvimento na Carreira, ratificado pelo Despacho nº 696/2021 – Assessoria Técnica/SEMSA;

CONSIDERANDO o Despacho da Gerência de Gestão do Trabalho – GTRAB, datado em 08 de setembro de 2021, acolhido pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 3.726/2021 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2021.01637.01412.0.004995 (Sigid) (Volume 1), resolve

AUTORIZAR o Desenvolvimento na Carreira, em virtude de Promoção, aos Servidores Públicos da Saúde relacionados no Anexo Único deste Decreto, pertencentes ao quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, nos termos do art. 38 da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, de 26 de março de 2008, combinada com o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013.

Manaus, 29 de outubro de 2021.

DAVID ANTÔNIO ABREU PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE E PADRÃO		VIGÊNCIA
				Atual	Com Promoção	
1	099.059-0C	ALEX ALVES DE LIMA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-3	II-3	02-07-2019
2	098.902-9D	ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-3	II-3	10-12-2019
3	112.546-0A	ANA GALDINA DOS REIS MENDES	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-5	II-5	12-08-2019
4	083.061-5A	CINTHIA MARA DOS SANTOS QUEIROZ	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-9	II-9	23-07-2019
5	111.337-2B	DAVID CASTRO SABACK	MÉDICO URGENCISTA	I-3	II-3	20-08-2019
6	111.057-8A	FRANCELITO COSTA CHAVES	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-5	II-5	16-08-2019
7	112.429-3B	JOAO SIDNEY LOUREIRO DE AZEVEDO	MÉDICO PEDIATRA	I-3	II-3	13-08-2019
8	103.169-4B	JOSE CARLOS SENA ALMEIDA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-5	II-5	17-12-2019
9	080.081-3D	KLIVIA DE MOURA SANTOS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-3	II-3	13-08-2019

10	094.922-1D	MEDICI ARAUJO SILVA	MÉDICO PSQUIATRA	I-3	II-3	08-08-2019
11	122.766-1A	RAQUEL LINS FUZA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-3	II-3	05-07-2019
12	091.814-8C	SAMANTA MONTEIRO MENEZES	MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA	I-3	II-3	05-07-2019
13	083.358-4A	SANDRA LUCIA TEIXEIRA GARCIA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-9	II-9	09-07-2019
14	095.243-5B	TATIANA SOUZA ARRUDA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-5	II-5	08-08-2019
15	114.371-9A	TAYSA LITAIFF ISPER ABRAHIM ALVES	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-4	II-4	17-07-2019
16	110.029-7A	WAGNER WILLIAM DE SOUZA	MÉDICO EM POLÍTICA E GESTÃO EM SAÚDE	II-5	III-5	21-08-2019
17	078.119-3C	ZELIA MARIA CAMPOS	MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA	II-5	III-5	01-08-2019
18	078.119-3B	ZELIA MARIA CAMPOS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	II-9	III-9	01-08-2019
19	063.226-0A	NEIVALDO JOSE NAZARE DOS SANTOS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-9	IV-9	30-07-2019

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde, e o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o desenvolvimento na Carreira do Servidor Público da Saúde e do Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.601, publicada na Edição nº 4.820, do Diário Oficial do Município de 15-04-2020, que dispõe sobre os cargos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 234/2021 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, cuja teor solicita a Progressão Funcional, em virtude de Tempo de Serviço da servidora abaixo identificada;

CONSIDERANDO o Parecer nº 101/2021 da Comissão de Enquadramento e Desenvolvimento na Carreira, ratificado pelo Despacho nº 760/2021 – Assessoria Técnica/SEMSA;

CONSIDERANDO o Despacho nº 219/2021 – GTRAB/DTRAB/SEMSA, acolhido pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4.055/2021 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2021.01637.01412.0.005426 (Sigid) (Volume 1), resolve

AUTORIZAR o Desenvolvimento na Carreira, em virtude de Progressão por Tempo de Serviço da servidora JADE BASTOS ROCHA CHAVES, matrícula nº 095.703-8 B, Especialista em Saúde – Enfermeiro Geral, pertencente ao quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, nos termos do art. 38 da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, Lei nº 2.601, de 15 de abril de 2020, combinada com o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013:

CLASSE	PADRÃO	TIPO DE PROGRESSÃO	VIGÊNCIA
"E"	"08"	Tempo de Serviço	01-01-2019

Manaus, 29 de outubro de 2021.

DAVID ANTÔNIO ARAUJO PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto no Requerimento da servidora identificada;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde, e o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o desenvolvimento na Carreira do Servidor Público da Saúde e do Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.601, publicada na Edição nº 4.820, do Diário Oficial do Município de 15-04-2020, que dispõe sobre os cargos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 570/2020 – NTRAB/SEMSA, que Divulga o Resultado Final do Processo de Avaliação das inscrições para Promoção, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 234/2021 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, que encaminha o deferimento da servidora com direito de concessão de Promoção de acordo com o cumprimento dos requisitos e apresentação dos Títulos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 101/2021 da Comissão de Enquadramento e Desenvolvimento na Carreira, ratificado pelo Despacho nº 760/2021 – Assessoria Técnica/SEMSA;

CONSIDERANDO o Despacho nº 219/2021 – GTRAB/DTRAB/SEMSA, acolhido pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4.055/2021 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2021.01637.01412.0.005426 (Sigid) (Volume 1), resolve

AUTORIZAR o Desenvolvimento na Carreira, em virtude de Promoção, a servidora JADE BASTOS ROCHA CHAVES, matrícula nº 095.703-8 B, Especialista em Saúde – Enfermeiro Geral, pertencente ao quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, nos termos do art. 39 da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, Lei nº 2.601, de 15 de abril de 2020, combinada com o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013:

CLASSE	PADRÃO	TIPO DE PROGRESSÃO	VIGÊNCIA
"F"	"08"	Promoção	01-01-2020

Manaus, 29 de outubro de 2021.

DAVID ANTÔNIO ABRIL PEREIRA DE ALMEIDA
 Prefeito de Manaus

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde, e o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o desenvolvimento na Carreira do Servidor Público da Saúde e do Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.601, publicada na Edição nº 4.820, do Diário Oficial do Município de 15-04-2020, que dispõe sobre os cargos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 218/2021 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, que encaminha relação dos servidores com direito de concessão a Evolução Funcional em virtude de Progressão por Mérito e Promoção e de acordo com o cumprimento dos requisitos e apresentação dos Títulos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 096/2021 da Comissão de Enquadramento e Desenvolvimento na Carreira, ratificado pelo Despacho nº 736/2021 – Assessoria Técnica/SEMSA;

CONSIDERANDO o Despacho nº 206/2021 – GTRAB/DTRAB/SEMSA, acolhido pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4.055/2021 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2021.01637.01412.0.005210 (Sigid) (Volume 1), resolve

AUTORIZAR o Desenvolvimento na Carreira, em virtude de Progressão por Mérito, aos Servidores Públicos da Saúde relacionados no Anexo Único deste Decreto, pertencentes ao quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, nos termos do art. 37 da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, Lei nº 2.601, de 15 de abril de 2020, combinada com o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013.

Manaus, 29 de outubro de 2021.

DAVID ANTÔNIO ABRIL PEREIRA DE ALMEIDA
 Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE E PADRÃO		VIGENCIA
				Atual	Com Progressão	
1	109.743-1 A	ANDREA MARIA PAMPOLHA ARRUDA	COMUNICADOR SOCIAL	F-6	F-7	01-01-2019
2	112.616-4 A	ARLETE LIMA SIMOES	ASSISTENTE SOCIAL GERAL	F-6	F-7	01-01-2019
3	118.767-8 A	EVANIA ALVES TITO	FISIOTERAPEUTA	E-3	E-4	01-01-2019
4	112.544-3 A	ROSIANE PINHEIRO PALHETA	ASSISTENTE SOCIAL GERAL	G-6	G-7	01-01-2019

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto nos Requerimentos dos servidores identificados no Anexo Único deste Decreto;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Servidores Públicos da Saúde, e o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o desenvolvimento na Carreira do Servidor Público da Saúde e do Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.601, publicada na Edição nº 4.820, do Diário Oficial do Município de 15-04-2020, que dispõe sobre os cargos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 570/2020 – NTRAB/SEMSA, que Divulga o Resultado Final do Processo de Avaliação das inscrições para Promoção, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 218/2021 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, que encaminha relação dos servidores com direito de concessão a Evolução Funcional em virtude de Progressão por Mérito e Promoção e de acordo com o cumprimento dos requisitos e apresentação dos Títulos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 096/2021 da Comissão de Enquadramento e Desenvolvimento na Carreira, ratificado pelo Despacho nº 736/2021 – Assessoria Técnica/SEMSA;

CONSIDERANDO o Despacho nº 206/2021 – GTRAB/DTRAB/SEMSA, acolhido pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4.055/2021 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2021.01637.01412.0.005210 (Sigid) (Volume 1), resolve

AUTORIZAR o Desenvolvimento na Carreira, em virtude de Promoção, aos Servidores Públicos da Saúde relacionados no Anexo Único deste Decreto, pertencentes ao quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, nos termos do art. 39 da Lei nº 1.222, de 26 de março de 2008, Lei nº 2.601, de 15 de abril de 2020, combinada com o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013.

Manaus, 29 de outubro de 2021.

DAVID ANTÔNIO ABRIL PEREIRA DE ALMEIDA
 Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE E PADRÃO		VIGÊNCIA
				Atual	Com Promoção	
1	109.743-1 A	ANDREA MARIA PAMPOLHA ARRUDA	COMUNICADOR SOCIAL	F-7	G-7	01-01-2020
2	112.616-4 A	ARLETE LIMA SIMOES	ASSISTENTE SOCIAL GERAL	F-7	H-7	01-01-2020
3	118.767-8 A	EVANIA ALVES TITO	FISIOTERAPEUTA	E-4	F-4	01-01-2020
4	112.544-3 A	ROSIANE PINHEIRO PALHETA	ASSISTENTE SOCIAL GERAL	G-7	H-7	01-01-2020

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.223, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Especialista em Saúde – Médico, e o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o desenvolvimento na Carreira do Servidor Público da Saúde e do Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 206/2021 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, que encaminha relação dos servidores com direito de concessão a Evolução Funcional em virtude de Progressão por Mérito e Promoção e de acordo com o cumprimento dos requisitos e apresentação dos Títulos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 086/2021 da Comissão de Enquadramento e Desenvolvimento na Carreira, ratificado pelo Despacho nº 717/2021 – Assessoria Técnica/SEMSA;

CONSIDERANDO o Despacho nº 199/2021 – GTRAB/DTRAB/SEMSA, acolhido pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4.055/2021 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2021.01637.01412.0.005166 (Sigid) (Volume 1), resolve

AUTORIZAR o Desenvolvimento na Carreira, em virtude de Progressão por Mérito, aos Servidores Públicos da Saúde relacionados no Anexo Único deste Decreto, pertencentes ao quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, nos termos do art. 36 da Lei nº 1.223, de 26 de março de 2008, combinada com o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013.

Manaus, 29 de outubro de 2021.

DAVID ANTÔNIO ALVES PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE E PADRÃO		VIGÊNCIA
				Atual	Com Progressão	
1	098.902-9C	ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-5	I-6	01-01-2019
2	013.906-8A	ELIAS DA COSTA CARVALHO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-11	I-12	01-01-2019
3	085.936-2C	ERIK EDUARDO REIS MOREIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-5	I-6	01-01-2019
4	085.936-2B	ERIK EDUARDO REIS MOREIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-9	I-10	01-01-2019
5	096.766-1B	FLAVIANO BIVAQUA DE ARAUJO JUNIOR	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-5	I-6	01-01-2019
6	099.449-9B	FREDERICO GERMANO LOPES CAVALCANTE	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-8	I-9	01-01-2019
7	083.916-7C	JOSE MARTINS DE SOUZA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-9	I-10	01-01-2019
8	105.867-3B	KEILA ROBERTA DA CUNHA AGUIAR	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-5	I-6	01-01-2019
9	099.388-3B	LEANDRO BALDINO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-5	I-6	01-01-2019
10	088.227-5A	MENAIÁ BULCAO DE LIMA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-9	I-10	01-01-2019
11	111.118-3A	WAGNER SILVA DOS SANTOS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-5	I-6	01-01-2019
12	087.556-2A	ZELIENE ARAUJO DE SOUZA	MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA	I-9	I-10	01-01-2019
13	098.850-2B	ELEONORA DANTAS DIAS	MÉDICO DERMATOLOGISTA	II-5	II-6	01-01-2019
14	088.021-3B	ISABEL CRISTINA LIMA ENCARNACAO	MÉDICO DERMATOLOGISTA	II-5	II-6	01-01-2019
15	108.655-3A	MARCOS GEORGE DE SOUZA LEAO	MÉDICO URGENCISTA	II-5	II-6	01-01-2019
16	063.403-4A	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO	MÉDICO PEDIATRA	II-10	II-11	01-01-2019
17	098.709-3C	NILTON ORLANDO JUNIOR	MÉDICO URGENCISTA	II-5	II-6	01-01-2019
18	110.412-8A	RODRIGO DUARTE FERREIRA	MÉDICO PEDIATRA	II-5	II-6	01-01-2019
19	109.018-6A	SIMAO GONCALVES MADURO	MÉDICO CARDIOLOGISTA	II-5	II-6	01-01-2019
20	014.275-1A	JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA GUERRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-11	I-12	01-01-2019
21	082.245-0A	SIDNEY RAIMUNDO SILVA CHALUB	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-9	I-10	01-01-2019

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto nos Requerimentos dos servidores identificados no Anexo Único deste Decreto;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.223, de 26 de março de 2008, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios do Especialista em Saúde – Médico, e o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013, que dispõe sobre o desenvolvimento na Carreira do Servidor Público da Saúde e do Especialista em Saúde – Médico, da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 570/2020 – NTRAB/SEMSA, publicada na Edição nº 4.971, do Diário Oficial do Município de 23-11-2020, que Divulga o Resultado Final do Processo de Avaliação das inscrições para Promoção, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA;

CONSIDERANDO o disposto no Memorando nº 206/2021 – DTRAB/SUBGAP/SEMSA, que encaminha relação dos servidores com direito de concessão a Evolução Funcional em virtude de Progressão por Mérito e Promoção e de acordo com o cumprimento dos requisitos e apresentação dos Títulos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 086/2021 da Comissão de Enquadramento e Desenvolvimento na Carreira, ratificado pelo Despacho nº 717/2021 – Assessoria Técnica/SEMSA;

CONSIDERANDO o Despacho nº 199/2021 – GTRAB/DTRAB/SEMSA, acolhido pela Secretária Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Acompanhamento Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO a planilha do Demonstrativo de Impacto Orçamentário – Financeiro da SEMSA, ratificada pela Subsecretaria de Orçamento e Projetos – SUBORP/SEMEF, que opina pelo deferimento do pleito;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4.055/2021 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2021.01637.01412.0.005166 (Sigid) (Volume 1), resolve

AUTORIZAR o Desenvolvimento na Carreira, em virtude de Promoção, aos Servidores Públicos da Saúde relacionados no Anexo Único deste Decreto, pertencentes ao quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, nos termos do art. 38 da Lei nº 1.223, de 26 de março de 2008, combinada com o Decreto nº 2.660, de 29 de novembro de 2013.

Manaus, 29 de outubro de 2021.

DAVID ANTÔNIO ABREU PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Manaus

ANEXO ÚNICO

Nº	MATRICULA	NOME	CARGO	CLASSE E PADRÃO		VIGÊNCIA
				Atual	Com Promoção	
1	098.902-9C	ALEXANDRE DOS SANTOS SOUZA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-6	II-6	01-01-2020
2	013.906-8A	ELIAS DA COSTA CARVALHO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-12	II-12	01-01-2020
3	085.936-2C	ERIK EDUARDO REIS MOREIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-6	II-6	01-01-2020
4	085.936-2B	ERIK EDUARDO REIS MOREIRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-10	II-10	01-01-2020
5	096.766-1B	FLAVIANO BIVAQUA DE ARAUJO JUNIOR	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-6	II-6	01-01-2020
6	099.449-9B	FREDERICO GERMANO LOPES CAVALCANTE	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-9	II-9	01-01-2020
7	083.916-7C	JOSE MARTINS DE SOUZA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-10	II-10	01-01-2020
8	105.867-3B	KEILA ROBERTA DA CUNHA AGUIAR	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-6	II-6	01-01-2020
9	099.388-3B	LEANDRO BALDINO	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-6	II-6	01-01-2020
10	088.227-5A	MENAIÁ BULCAO DE LIMA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-10	II-10	01-01-2020

11	111.118-3A	WAGNER SILVA DOS SANTOS	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-6	II-6	01-01-2020
12	087.556-2A	ZELIENE ARAUJO DE SOUZA	MÉDICO GINECOLOGISTA-OBSTETRA	I-10	II-10	01-01-2020
13	098.850-2B	ELEONORA DANTAS DIAS	MÉDICO DERMATOLOGISTA	II-6	III-6	01-01-2020
14	088.021-3B	ISABEL CRISTINA LIMA ENCARNACAO	MÉDICO DERMATOLOGISTA	II-6	III-6	01-01-2020
15	108.655-3A	MARCOS GEORGE DE SOUZA LEAO	MÉDICO URGENCISTA	II-6	III-6	01-01-2020
16	063.403-4A	MARIA DO PERPETUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO	MÉDICO PEDIATRA	II-11	III-11	01-01-2020
17	098.709-3C	NILTON ORLANDO JUNIOR	MÉDICO URGENCISTA	II-6	III-6	01-01-2020
18	110.412-8A	RODRIGO DUARTE FERREIRA	MÉDICO PEDIATRA	II-6	III-6	01-01-2020
19	109.018-6A	SIMAO GONCALVES MADURO	MÉDICO CARDIOLOGISTA	II-6	III-6	01-01-2020
20	014.275-1A	JORGE AUGUSTO DE OLIVEIRA GUERRA	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-12	IV-12	01-01-2020
21	082.245-0A	SIDNEY RAIMUNDO SILVA CHALUB	MÉDICO CLÍNICO GERAL	I-10	IV-10	01-01-2020

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 2021

O PREFEITO DE MANAUS, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 0159/2021 – P.Pessoal/PGM, que encaminha cópia da Sentença proferida nos autos da Ação nº 0766113-06.2020.8.04.0001, em trâmite na 4ª Vara da Fazenda Pública, ajuizada pela Sra. Núbia Emanuelle Oliveira de Lima, classificada no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Manaus – SEMSA – Edital 007/2012;

CONSIDERANDO a Promoção nº 040/2021 – P.Pessoal/PGM, que solicita o cumprimento imediato da ordem judicial;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2.582/2021 – GTRAB/GABIN/SEMSA e que consta nos autos do Processo nº 2021.02287.02408.0.017384 (Sigid) (Volume 1), resolve

NOMEAR, nos termos do art. 11, inc. I, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a candidata identificada abaixo, aprovada no Concurso SEMSA – Edital nº 007/2012, homologado mediante Decreto de 04 de julho de 2012, publicado na Edição nº 2.962 do Diário Oficial do Município de 04-07-2012, republicado na Edição nº 2.963 do Diário Oficial do Município, de 05-07-2012 e prorrogado por meio do Decreto nº 2.782, de 14 de maio de 2014, publicado na Edição nº 3.409 do Diário Oficial do Município, de 14-05-2014, para exercer em caráter efetivo, o cargo abaixo especificado, pertencente à estrutura organizacional da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA:

ESPECIALISTA EM SAÚDE – MÉDICO PEDIATRA		
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
327001654 T	NUBIA EMANUELLE OLIVEIRA DE LIMA	115ª

Manaus, 29 de outubro de 2021.

DAVID ANTÔNIO ABREU PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Manaus